

**Chave de Acesso da NFS-e**

3118601226154304600014100000000000325094851066394



**Número da NFS-e**

3

**Competência da NFS-e**

31/08/2025

**Data e Hora da emissão da NFS-e**

08/09/2025 15:44:25

**Número da DPS**

3

**Série da DPS**

900

**Data e Hora da emissão da DPS**

08/09/2025 15:44:25

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

61.543.046/0001-41

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

(31) 9185-8323

**Nome / Nome Empresarial**

61.543.046 LOHRAYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO

**E-mail**

THAISFFREITAS1999@GMAIL.COM

**Endereço**

RIO MADEIRA, 464, RIACHO DAS PEDRAS

**Município**

Contagem - MG

**CEP**

32280-140

**Simples Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**CNPJ / CPF / NIF**

12.993.609/0001-98

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

-

**Nome / Nome Empresarial**

UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

**E-mail**

-

**Endereço**

PIO XII, 825, AGUA BRANCA

**Município**

Contagem - MG

**CEP**

32371-160

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

08.02.01 - Instrução, treinamento,  
orientação pedagógica e educacion...

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

Contagem - MG

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

TERMO DE FOMENTO 010/2025 – Prestação de serviços referente a apoio de musicalização no mês de Agosto no Polo Riacho

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Contagem - MG

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 320,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

-

**Alíquota Aplicada**

-

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

CP

**CSLL**

-

-

**PIS**

**COFINS**

**Retenção do PIS/COFINS**

-

**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 320,00

**Desconto Condicionado**

R\$

**Desconto Incondicionado**

R\$

**ISSQN Retido**

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

**PIS/COFINS Retidos**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

**R\$ 320,00**

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

**Federais**

-

**Estaduais**

-

**Municipais**

-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

## Consultas - Extrato de conta corrente

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.44.18  
5679005679 0001  
Comprovante Pix

CLIENTE: UNIAO D I CONTAGEM  
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 606.976-2  
=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020250908193839128022685  
CNPJ DO PAGADOR: 12.993.609/0001-98  
VALOR: R\$320,00  
TARIFA: R\$3,16  
DATA: 08/09/2025 - 16:42:44

-----  
PAGO PARA: 61.543.046 Lohrayne Caroline Nunes R  
CNPJ: 61.543.046/0001-41  
CHAVE PIX: 61543046000141  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000005458953122  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
Notificacao enviada em: 08/09/2025 - 16:42:45

=====

DOCUMENTO: 090805

AUTENTICACAO SISBB: D.C75.A5C.EEB.469.274

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da(s) Nota(s) Fiscal(ais) eletrônica(s) n º 1, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), referente às oficinas de musicalização realizadas no mês de agosto de 2025, foram executados pela empresa LOHRAYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO, CNPJ 61.543.046/0001-41, em conformidade com o plano de trabalho do Termo de Fomento 010/2025, atendendo os prazos e condições previamente estipulados.

  
Contagem, 31 de agosto de 2025



Assinatura

Sueli Vieira Batista  
Coordenação Administrativa  
Udecon — União dos Deficientes e Idosos de Contagem



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 61.543.046 LOHRAYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.543.046/0001-41

Certidão nº: 48141003/2025

Expedição: 19/08/2025, às 16:47:57

Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **61.543.046 LOHRAYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.543.046/0001-41**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** 61.543.046 LOHRAYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO

**CPF/CNPJ nº:** 61.543.046/0001-41

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 215812

Data de emissão .....: 19/08/2025

Data de validade .....: 17/11/2025

Controle de autenticidade : 886098841886098

### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:<http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 61.543.046 LOHRAYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO**  
**CNPJ: 61.543.046/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:42:15 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **6D95.B64B.E6A7.71FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
19/08/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
17/11/2025

NOME: 61.543.046 LOHRAYNE CAROLINE NUNES RIBEIRO

CNPJ/CPF: 61.543.046/0001-41

LOGRADOURO: RUA INDUSTRIAL

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA MARIA

CEP: 32240180

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000906147571